



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará

CEP: 60125-071 Fone:(85) 3101-3007 Fone/ Fax: (85) 3101-1562

ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 046/2017

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 08 de 14 de Julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 11/2011 de 20 de maio de 2011 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, financiados com recursos do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2016, de 26 de fevereiro de 2016 – CIB-CE, que altera o desenho da Regionalização dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, ampliando de cinco para seis o número máximo de Municípios vinculados aos CREAS Regionais;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 007/2016 de 28 de abril de 2016 – CEAS-CE que altera o desenho da Regionalização dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, de 05 (cinco) para 06 (seis), o número máximo de Municípios vinculados aos CREAS Regionais.

RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar a vinculação do Município de Potengi ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional do Cariri, com sede no Município de Missão Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 14 de dezembro de 2017

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE